JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A presente contratação ampara-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição decorre da natureza singular da solução e da exclusividade de seu fornecimento.

Diferente de modelos de Inteligência Artificial genéricos, o Ecossistema jAI apresenta atributos técnicos específicos e indispensáveis às atividades desta Procuradoria, que o tornam uma solução singular no mercado.

A plataforma foi desenvolvida sob a lógica do regime jurídico-administrativo brasileiro, garantindo precisão técnica e fluxos de trabalho próprios da gestão pública, o que assegura a otimização dos recursos humanos e financeiros do Município. A solução possui integração nativa e automação direta com os sistemas Eproc e PJe. Tal funcionalidade é um diferencial crítico, pois permite a interação imediata com o fluxo processual judicial, característica essencial para a celeridade administrativa. Reúne de forma concomitante, as certificações ISO 27001:2013 e SOC 2 Tipo 2. Este rigor técnico é imperativo para garantir a proteção, o sigilo e a integridade dos dados públicos manejados pela Procuradoria, em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O conjunto de características técnicas supracitadas revela que a solução atende às necessidades específicas do Município de forma que nenhuma outra plataforma é capaz de replicar. Considerando que tais funcionalidades são intrínsecas ao desenvolvimento do software pela detentora de sua propriedade intelectual, resta configurada a inviabilidade de competição.

A aquisição das licenças é, portanto, restrita à empresa detentora da exclusividade de comercialização e propriedade intelectual do software, conforme documentação comprobatória em anexo, preenchendo todos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade.

Ademais, a escolha da plataforma pauta-se ainda no **notório reconhecimento da eficiência e segurança** da plataforma em escala nacional. O Ecossistema jAI já foi adotado formalmente por diversas instituições de alta complexidade como o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (MG), Superior Tribunal Militar (STM), dezenas de procuradorias espalhadas pelo país e reconhecida pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) como a solução mais avançada disponível para a rotina jurídica no momento.

GRASIELA ILZA ROSA
Assinado de forma digital por GRASIELA ILZA ROSA
Dados: 2026.05.28 16:40:05 -03'00'

NOME: Grasiela Ilza Rosa
CPF: 023.785.939-45
CARGO: Procuradora Geral do Município